



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº. 90/2024

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal e dá outras providências.

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023**,

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesa do orçamento municipal da secretaria municipal de administração no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
449052 510 76	Equipamentos e material permanente	R\$	10.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado a anulação da dotação orçamentária (art. 43, § 1º. Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descrita abaixo:

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
319011 510 62	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	10.000,00

**Artigo 3º.** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO 3765	PÁGINA 09
25/08/24 DATA	 ASS



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

